

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA**

Procuradoria Jurídica

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2021**

Considerando que as atividades da Secretaria Municipal de Saúde são serviços públicos indispensáveis, que exigem pessoal qualificado para seu pleno funcionamento;

Considerando que existem serviços especializados e provenientes de programas que precisam ser providos para manter a qualidade dos serviços; Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

O MUNICÍPIO DE SONORA, por seu Prefeito Municipal, através da Gerencia Municipal de Saúde, Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município - LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal nº 404/05 e 664/13, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal;
- O processo seletivo público destina-se à seleção de profissional médico psiquiatra, a ser contratado em caráter temporário, por prazo determinado, conforme a necessidade da administração pública;
- O período do contrato temporário destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público;
- O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;
- No caso da desistência do profissional convocado o ele passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.
- O processo seletivo simplificado consiste em análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

II - DOS CARGOS

Código do Cargo	Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Mensal	Escolaridade e Exigências	Tipo de Avaliação
01	MÉDICO PSIQUIATRA	01	16 hrs	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialização em psiquiatria + Registro no Conselho Profissional como especialista em psiquiatria	ANÁLISE DE CURRÍCULO

III - DAS VAGAS

A vaga será preenchida de acordo com a necessidade, obedecendo a ordem de classificação. Os demais candidatos classificados irão compor Cadastro de Reserva enquanto da vigência deste edital.

IV - DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

Os candidatos ao cargo deverão apresentar todos os certificados de conclusão de ensino superior e de especialização, bem como outros que tiverem em poder, para fins de análise de currículo e classificação.

V - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado, por força do artigo 4º da lei 404/05 será a que constar para o respectivo cargo do quadro permanente da administração, com suas respectivas alterações, ressalvados os casos de Programas Especiais que definam faixas remuneratórias específicas.

VI - DAS INSCRIÇÕES

- as inscrições serão realizadas no período de **22 a 24 de fevereiro de 2021**.
- o horário das inscrições será das **07h00min às 13h00min**, na Gerência Municipal de Saúde, situada na Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora/MS, informações pelo telefone (67) 3254-1633 ou via e-mail pmssaude@yahoo.com.br, onde deverão ser enviados os documentos requeridos e o Anexo V (Formulário de inscrição) devidamente assinado e todos os documentos scaneados em PDF.
- O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
- Após a data e horário fixado nas alíneas "a e b", deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

VII - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

- b) Ter idade mínima de 18 anos completos e máxima de 70 anos incompletos até a data de encerramento das inscrições;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido.

Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Comprovante de escolaridade exigido para fins de análise de currículo;
- Currículo;
- Atestado de Tempo de Serviço ou documento que comprove o tempo de serviço do currículo;
- Certificado de cursos de pós-graduação, mestrado ou doutorado com registro no órgão competente.

• **A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.**

• **É obrigatória a entrega do atestado de tempo de serviço para fins comprobatórios.**

• **É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos solicitados não cabendo aos membros da comissão a conferência dos mesmos no ato da inscrição.**

VIII - DA CONTRATAÇÃO

Somente será contratado o candidato que, no momento da chamada para assunção ao cargo, estiver formado, com o registro no CRM e comprovar a especialização e habilitação em psiquiatria.

IX - DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e o regime previdenciário é o geral.

X - DO PROCESSO SELETIVO

1) Análise de Currículo conforme pontuação descrita no quadro do anexo VI:

1.1) O máximo de pontos que poderá ser atingido será de 100 (cem) pontos;

a) Somente serão aceitos certificados de cursos presenciais ou à distância, que estejam devidamente registrados no órgão competente.

b) As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório. Somente serão aceitas cópia simples dos documentos se acompanhadas do original para conferência. Para o ato da contratação.

XIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final será a constituída pela soma dos resultados das análises dos critérios satisfeitos pelos candidatos.

a) Em caso de empate na somatória dos pontos serão aplicados os seguintes critérios na seguinte ordem:

1- O candidato que possuir maior tempo de serviço em área pública;

2- O candidato que possuir maior número de filhos menores;

3- O candidato mais idoso.

XIV - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

01 - NOME DO CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

ATRIBUIÇÕES:

Ao Médico Psiquiatra compete:

Sinteticamente: Compreender os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva.

Analiticamente:

I - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;

II - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos;

III - Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;

IV - Efetuar atendimento integral à saúde mental;

V - Realizar a anamnese;

VI - Efetuar exame físico;

- VII - Efetuar exame psiquiátrico;
- VIII - Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
- IX - Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário;
- X - Ministrando o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração);
- XI - Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- XII - Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários;
- XIII - Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico;
- XIV - Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;
- XV - Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário;
- XVI - Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função;
- XVII - Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento;
- XVIII - Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional;
- XIX - Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- XX - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- XX - Executar outras tarefas afins.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- Aos candidatos já contratados, não será ofertada vaga em outra área de atuação, no mesmo período de contratação;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será para o exercício de 2021, renovável por 2 (dois) anos, se necessário.
- A carga horária mensal estipulada no inciso II deste edital deverá ser cumprida integralmente, conforme legislação vigente;
- O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia após a divulgação do resultado/homologado pelo Prefeito Municipal, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;

A divulgação dos candidatos inscritos será publicada através do mural, diário oficial dos municípios/Assomasul, podendo ainda ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, via site www.sonorams.gov.br

A divulgação da classificação final homologada pelo Prefeito Municipal de Sonora será efetivada através publicação no mural, diário oficial dos municípios/Assomasul e podendo ainda ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Sonora/MS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal da Saúde de Sonora/MS .

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, diário oficial dos municípios/ Assomasul podendo ainda se publicado no site www.sonora.ms.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora/MS, 22 de fevereiro de 2021.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO V FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Gerencia Municipal de Saúde – no cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, conforme Edital.

Nome completo

Data de nascimento
RG
Endereço residencial

Órgão expedidor

Naturalidade
CPF

Bairro
CIDADE
TELEFONE (S)

CEP
ESTADO

EMAIL

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:

() SIM / () NÃO Informar a deficiência: _____
Sonora/MS, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI**TABELA DE BAREMA
FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR**

1.

NOME:
CARGO:

Critérios	Pontuação máxima por Item	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
Aprovação em Concurso Público na área do Processo Seletivo. (5,0 pontos por aprovação)	10,0		
Experiência profissional comprovada em psiquiatria, em serviços públicos de saúde (2,0 pontos por Semestre)	20,0		
Experiência profissional, em função diretamente relacionada à psiquiatria – (1,0 ponto por semestre).	10,0		
Curso de Aperfeiçoamento/Aprimoramento na área do Processo Seletivo (mínimo = 40h). (5,0 por curso).	15,0		
Residência, Especialização ou Título de especialista na área do Processo Seletivo, além do título apresentado como pré-requisito para o cargo. (mínimo = 360h). (20,0 por curso)	20,0		
Mestrado/ Dissertação na área do Processo Seletivo ou em área correlata*. (10,0 por curso)	10,0		
Doutorado na área do Processo Seletivo ou área correlata*. (15,0 por curso)	15,0		
Pontuação máxima TOTAL	100,0		

* Para fins de pontuação são consideradas áreas correlatas: Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Ciências, Clínica Médica, Psicologia, Psicologia Social, Filosofia, Sociologia e Antropologia.

Assinatura do candidato

Assinatura do membro da Comissão

ANEXO VII**MODELO DE RECURSO**Candidato (a): _____ e-mail: _____
Cargo: _____Solicitação de recurso/impugnação contra: () Publicação do Edital
() Resultado preliminar da Prova de Títulos. Justificativa: _____

Local e data _____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VIII**PSS 2021/ MÉDICO PSIQUIATRA****Ficha de Controle de entrega de Documentos**

Atenção: somente serão recebidas cópia simples acompanhadas do original para conferência, ou cópia autenticada em cartório.

CANDIDATO :

Nº _____ INSCRIÇÃO _____ :
Data: ____/____/____

1º - Formulário de Inscrição (Anexo IV); ()SIM / ()NÃO.

2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF/MF; ()SIM / ()NÃO.

3º - Tabela de Barema PREENCHIDA; ()SIM / ()NÃO;

4º - Diploma de Graduação ou Histórico de Graduação (nível superior), Diploma ou Certificado de Conclusão (nível técnico) ou comprovante de escolaridade (nível fundamental); ()SIM / ()NÃO;

5º - Documentos comprobatórios de pontuação da Tabela de Barema: ()SIM / ()NÃO **NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 5:** _____.

Observações: _____

Assinatura do candidato: _____

Ass. responsável pelo recebimento: _____ Mat. _____

Comprovante de inscrição – Processo Seletivo – MÉDICO PSQUIATRA

NOME CANDIDATO _____

Nº Inscrição: _____

CPF: _____

Data da inscrição: ____/____/____

Ass. responsável pelo recebimento: _____

Matéria enviada por André Clarintino da Silva

Procuradoria Jurídica**Relação de Inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO e CADASTRO RESERVA**

Relação de Inscritos

Nº da Inscrição	Nome do Candidato Inscrito
01	Daiara Calenti Radinski
02	Monica Firmino Nogueira
03	Ligiane Guerreiro Constantino Afonso
04	Zelainde Siva dos Santos
05	Anna Karolliny Ferreira dos Anjos Silva
06	Rute Santos da Silva
07	Neusa Aparecida dos Santos Paes
08	Jurandi Helena da Silva
09	Ricardo Salazar Lima
10	Fabiana Dias Pacheco
11	Divina Rodrigues de Oliveira
12	Maira Rosendo da Silva Araújo
13	Edina Maria Borges da Silva
14	Naiane Damaceno Oliveira Miranda
15	Aurilene Ribeiro de Souza
16	Mayara Aparecida Rodrigues dos Santos
17	Lorraine Pereira da Silva
18	Kauani Mayer Milani
19	Claudiana de Souza Santos
20	Maria Jusemária Moreira Coelho
21	Maria Zenaide Carvalho de Souza
22	Maria de Lurdes Rodrigues Martins
23	Graziele da Silva Marsuchelo
24	Marcela Borges da Silva
25	Reverson Madureira de Sousa
26	Diane Goes de Oliveira
27	Daiane Pereira da Lara
28	Rose Pereira de Lara
29	Angélica Pereira da Silva
30	Maria do socorro Feitosa
31	Carla Laurindo Rocha
32	Ariane Amorim Oliveira
33	Luiz Augusto Paulino Jorge
34	Daiana da Silva
35	Luciana Lima da Costa
36	Solange Pizzarro
37	Fernanda Francisca Sousa de Sá
38	Alex Marcelino Fontoura

SONORA – MS 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Matéria enviada por André Clarintino da Silva

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
EDITAL Nº 005/2021***Convoca professores aprovados no concurso público Edital nº 012/2019 de provas e Títulos para o cargo de professor substituto, interessados em ocupar vagas temporárias.***A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer** Clotilde de Sousa Silva Castro, da Sonora, Estado de Mato